



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2026 – Apontamentos e Impropropriedades

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações referentes aos indicadores, as avaliações e as fiscalizações dos órgãos de controle externo.

O Controlador Interno, no primeiro trimestre do exercício de 2026, realiza procedimentos de auditoria buscando melhorias nos indicadores do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e melhor nível de transparência no Radar da Transparência Pública da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno. Adicionalmente, foi incluída análise das medidas adotadas para cumprimento do cronograma referente ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

Procedimentos de Auditoria

Nesses três primeiros meses do exercício de 2026 foram realizados procedimentos visando a identificação e a correção dos pontos que necessitam ser ajustados para melhor avaliação dos órgãos de controle externo e, consequentemente, melhor qualidade dos serviços públicos, bem como maior transparência no uso dos recursos públicos. Foram extraídas informações dos seguintes levantamentos para identificação de impropriedades:

- Relatório de Fiscalização – Contas Anuais (exercício 2024);
- Fiscalização Ordenada TCE/SP – Estratégia Saúde da Família;
- Planejamento das Políticas Públicas – i-Plan (IEG-M);
- Execução das Políticas Públicas do Ensino – i-Educ (IEG-M);
- Execução das Políticas Públicas de Saúde – i-Saúde (IEG-M);
- Execução das Políticas Públicas Ambientais – I-Amb (IEG-M);
- Execução das Políticas Públicas de Infraestrutura – i-Cidade (IEG-M);
- Execução das Políticas Públicas de TI – i-Gov TI (IEG-M);
- Programa Nacional de Prevenção à Corrupção;
- Programa Nacional de Transparência Pública.



Relatório de Fiscalização – Contas Anuais (exercício 2024)

- **Ausência de registro de ajuste de perdas em Dívida Ativa Tributária:** solicitar ao setor responsável pela gestão da Dívida Ativa a correção dessa deficiência na avaliação dos ativos, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **Cancelamentos de Dívida Ativa Tributária superiores a 5% (7,38%):** solicitar ao setor responsável a necessidade de análise e aperfeiçoamento desses ativos, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **Não houve instituição de instrumento de cobrança e consequente arrecadação pelos serviços de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos:** realizar a instituição do tributo, cumprindo o disposto no art. 145 da CF, os arts. 11 e 14 da LRF e o art. 29 da Lei nº 11.445/2007, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **O piso do magistério público da educação básica para o Município (R\$ 4.559,76) é inferior ao piso nacional para o exercício em exame (R\$ 4.580,79):** no exercício de 2025 o piso nacional do magistério público da educação básica foi cumprido no Município de Tejuapá;
- **Não houve implementação do serviço de psicologia educacional e do serviço social na rede pública escolar para compor equipes multiprofissionais:** foi convocada psicóloga para cargo efetivo, estando a Secretaria aguardando psicóloga aprovada assumir o cargo; enquanto o cargo de assistente social está previsto para ser provido por meio do próximo concurso público municipal a ser realizado;
- **O Município não realiza Testes de Aceitabilidade da merenda escolar servida aos alunos:** os testes de aceitabilidade vêm sendo realizado e está sendo realizado relatório sobre os testes.



Fiscalização Ordenada TCE/SP – Estratégia Saúde da Família

- **Não há mapa de abrangência com a cobertura de cada equipe em local visível próximo a entrada da Unidade de acordo com a Portaria de Consolidação nº 2 de 2017:** solicitar às responsáveis pelas UBS a elaboração do mapa de abrangência, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **Ambientes externos e/ou internos não estão em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza, em detrimento ao disposto no artigo 36 do RDC ANVISA nº 63/2011:** realizar levantamento dos ambientes que estão em más condições para realização de reparos e adequações, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **A Unidade não possui acesso a veículo para seu uso:** realizar estudo de viabilidade para disponibilizar veículo para cada unidade de saúde, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **A metodologia de verificação da temperatura e umidade dos medicamentos não está definida em um procedimento operacional padrão (POP), em detrimento ao disposto no artigo 35, §4º do RDC Anvisa nº 44, de 2009:** solicitar às responsáveis pelas UBS a elaboração do POP para verificação da temperatura e umidade dos medicamentos, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **Há problema na oferta de teste rápido de proteinúria:** realizar processo de aquisição de teste rápido de proteinúria, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **O percentual de problemas de saúde solucionados pela ESF, sem encaminhamento a outro nível do sistema de atenção à saúde, não é mensurado:** solicitar às responsáveis pelas UBS a realização de mensuração do percentual de problemas de saúde solucionados pela ESF, sem encaminhamento a outro nível do sistema de atenção à saúde, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **Não há canais formais de reclamação:** implementar um canal formal de reclamação referente aos serviços das UBS, apresentar cronograma para correção desse apontamento.



Planejamento das Políticas Públicas – i-Plan (IEG-M)

- **A Prefeitura não realizou diagnóstico anteriormente ao planejamento, através do levantamento formal de seus problemas, necessidades e deficiências:** realizar o levantamento formal dos problemas, necessidades e deficiências, buscando estabelecer diagnóstico anteriormente ao planejamento das leis orçamentárias para o exercício de 2027, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **Não houve a realização de avaliação quanto a implementação dos programas finalísticos em relação a seus indicadores, objetivos e metas:** elaborar e publicar, anualmente, avaliação referente a implementação dos programas finalísticos previstos no PPA, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **Não houve a criação de Ouvidoria Pública no âmbito do Poder Executivo Municipal:** designar servidor como Ouvidor, bem como constituir Conselho Consultivo, conforme Lei Municipal nº 1424/2020, apresentar cronograma para correção desse apontamento.

Outros pontos de destaque que necessitam ser implementados (i-Plan)

- Elaborar a “Carta de Serviço ao Usuário”;
- Realizar diagnóstico anteriormente ao planejamento, através do levantamento formal de seus problemas, necessidades e deficiências, levando em consideração planos de governo federal e/ou estadual;
- Estabelecer metas físicas e financeiras, de forma anual, nas ações previstas no Plano Plurianual – PPA;
- Realizar avaliação da implementação dos programas finalísticos em relação a seus indicadores, objetivos e metas;
- Elaboração de Relatório Anual de Avaliação dos programas finalísticos do Plano Plurianual – PPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Execução das Políticas Públicas do Ensino – i-Educ (IEG-M)

- **Os estabelecimentos de ensino da rede municipal não possuem AVCB:** todos os estabelecimentos de ensino municipal estão com o AVCB vigente, conforme documentos apresentados à controladoria municipal;
- **O Plano Municipal de Educação não possui cronograma para execução de metas:** será realizado processo licitatório para contratação de empresa para revisão e elaboração do novo PME, incluindo, assim, cronograma para execução de metas.

Outros pontos de destaque que necessitam ser implementados (i-Educ)

- Oferecer formação aos conselheiros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) sobre a execução do PNAE e temas que possuem interfaces com este programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Execução das Políticas Públicas de Saúde – i-Saúde (IEG-M)

- **O Município não possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde:** elaborar e implantar PCCS, apresentar cronograma para elaboração e implantação do plano;
- **O Município não possui controle de absenteísmo para as consultas médicas da Atenção Primária:** recomenda-se realizar o registro dos casos em que não se consegue encaixar outro cidadão em horário que tenha ocorrido falta, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **A Prefeitura Municipal não possui controle de absenteísmo para os exames laboratoriais realizados sob sua gestão:** recomenda-se realizar o registro dos casos em que não se consegue encaixar outro cidadão em horário que tenha ocorrido falta, apresentar cronograma para correção desse apontamento.

Outros pontos de destaque que necessitam ser implementados (i-Saúde)

- Implantar Ouvidoria da Saúde;
- Oferecer cursos/treinamentos sobre saúde para Secretarias Municipais, membros do Conselho Municipal de Saúde, Escolas e Municípios;
- Criar indicadores específicos para a Atenção Psicossocial;
- Elaborar os protocolos de regulação de acesso formalizados (Saúde Mental).



Execução das Políticas Públicas Ambientais – I-Amb (IEG-M)

- **O Município não fiscalizou a emissão de poluentes de combustíveis fósseis na frota da Prefeitura Municipal:** realizar levantamento da quantidade de veículos que usam combustíveis fósseis no município e elaborar relatórios anuais sobre o consumo de combustíveis fósseis pelos veículos da frota municipal, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **A Prefeitura não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) elaborado e implantado:** elaborar e implantar PGRCC, apresentar cronograma para elaboração e implantação do plano;
- **Antes de aterrar o lixo, o Município não realiza qualquer tipo de processamento de resíduos:** realizar processamento de resíduos antes de aterrar o lixo (processamento mediante reciclagem, compostagem, reutilização, sistema de logística reversa ou outra forma), apresentar cronograma para elaboração e implantação de um plano de processamento de resíduos do município.

Outros pontos de destaque que necessitam ser implementados (i-Amb)

- Oferecer cursos/treinamentos sobre educação ambiental para Secretarias Municipais, Escolas e Munícipes;
- Ampliar os tipos de ações realizadas pela Prefeitura Municipal para uso racional de recursos naturais;
- Ampliar as metas estabelecidas sobre abastecimento de água potável;
- Ampliar as metas estabelecidas sobre coleta de esgoto;
- Realizar a caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos sólidos urbanos gerados no município, identificando sua origem.



Execução das Políticas Públicas de Infraestrutura – i-Cidade (IEG-M)

- **A Prefeitura Municipal não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil – PLANCON, devidamente normatizado:** encaminhar o PLANCON ao Poder Legislativo para aprovação como lei, apresentar cronograma para correção desse apontamento;
- **O Município não possui um canal de atendimento de emergência à população para registro de ocorrências de desastres:** estabelecer um canal de atendimento de emergência para que a população possa entrar em contato nos casos de desastres, apresentar cronograma para correção desse apontamento.

Outros pontos de destaque que necessitam ser implementados (i-Cidade)

- Realizar treinamento e capacitação para agentes da Prefeitura Municipal sobre Proteção e Defesa Civil, para ações municipais de Defesa Civil;
- Realizar ações para estimular a participação de entidades nas ações de Proteção e Defesa Civil;
- Detectar área de risco com possibilidade de ocupação/invasão e adotar mecanismos para vedar ocupações nas áreas de riscos;
- Realizar regularmente exercícios simulados para contingências previstas no PLANCON;
- Implantar sistema de alerta para desastres;
- Disponibilizar sinal, dispositivo ou sistema de alarme para desastre;
- Elaborar Plano de Mobilidade Urbana;
- Adequar os calçamentos públicos para acessibilidade das pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- Garantir que todas as vias públicas municipais estejam sinalizadas, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Execução das Políticas Públicas de TI – i-Gov TI (IEG-M)

- **A Prefeitura não possui uma área ou departamento que cuida de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC):** apresentar cronograma para instituir uma área ou departamento de TIC;
- **A Prefeitura não possui um PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro:** apresentar cronograma para elaboração e implantação de um PDTIC;
- **A Prefeitura não dispõe de Política de Segurança da Informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório:** apresentar cronograma para elaboração e implantação de uma Política de Segurança da Informação.

Outros pontos de destaque que necessitam ser implementados (i-Gov TI)

- Regularizar a Lei sobre Eficiência Pública (Governo Digital);
- Disponibilizar, no site da Prefeitura Municipal, as respostas e perguntas mais frequentes da sociedade;
- Ampliar os serviços oferecidos de forma online.



Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

No exercício de 2025, foi respondido o questionário referente ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção pela Prefeitura Municipal de Tejuapá, através o Relatório de Diagnóstico obtido após o envio do questionário preenchido foi detectado que a Prefeitura possui um nível alto de suscetibilidade à corrupção, em função do grau de aderência às boas práticas. Destaca-se que esse nível não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção, mas indicam que ainda não estão alinhadas as melhores práticas e podem estar mais suscetíveis às suas ocorrências.

Nessa toada, foi estabelecido cronograma de execução para implementar medidas que se alinhem as melhores práticas de prevenção à corrupção, conforme listados a seguir.

- **Instituir Código de Ética e Conduta:** até Maio/2026;
- **Instituir Política de combate a Fraude e à Corrupção:** até Maio/2026;
- **Designar servidores para funções de correição, ouvidoria e transparência:** até Dezembro/2025;
- **Implementar Canais de Comunicação com a sociedade:** até Dezembro/2025;
- **Possibilitar o acompanhamento da implementação da LAI na internet:** até Dezembro/2025.

Ressalta-se que, até o momento, não foram adotadas as referidas medidas pela Administração Municipal, sendo que a instituição do Código de Ética e Conduta e da Política de combate a Fraude e à Corrupção ainda estão dentro do prazo proposto no cronograma. Considerando que houve troca da gestão municipal no período previsto no cronograma, solicita-se que as medidas que não cumpriram os prazos de Dezembro/2025, sejam implementadas até Maio/2026.



Programa Nacional de Transparência Pública

No exercício de 2025, foi realizada a avaliação anual do Programa Nacional de Transparência Pública, que compreende diversas questões a serem respondidas para avaliação do índice de transparência municipal. Na data de avaliação, o índice obtido foi de 78,29%, obtendo classificação nível prata, entretanto, na data da validação, o índice recuou para 51,43%, ficando bem distante do índice obtido em 2024, que foi validado em 70,94%.

Na sequência serão apresentadas as questões que tiveram avaliação negativa, em determinados casos, com o parecer do avaliador e, em casos controversos, com a posição do controle interno municipal.

INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS

1.4 O site e o portal transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação? (Obrigatório)

Link: <https://www.tejupa.sp.gov.br/>

Parecer do Avaliador: No portal da transparência a ferramenta indicada na imagem da Origem diz respeito a dúvidas frequentes e outras informações (este sem informação disponível). Não se trata de mecanismo de pesquisa/procura para acesso a informações do portal.

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.7 Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão? (Obrigatório)

Link: https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/duvidas_frequentes.xhtml

Parecer do Avaliador: Link não está funcionando e leva a uma mensagem de "sessão expirada devido a inatividade desta página".

Posição do Controle Interno: Não houve iniciativa, por parte do avaliador, de atualizar a página, pois quando um usuário fica por muito tempo nessa página a sessão acaba expirando, sendo que a página está em constante atualização.



RECEITA

3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização? (Essencial)

Link: <https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/receitas.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: Informações completas somente no balancete mensal da receita, sendo o último disponível de junho/2025. Nos lançamentos do mês em curso não há o campo da previsão.

Posição do Controle Interno: Os balancetes estão atualizados na página, dessa forma, considera-se que houve falha na avaliação, por parte do avaliador.

3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida? (Obrigatório)

Link: <https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/receitas.xhtml>

Parecer do Avaliador: Link não leva a informação alguma, mas à mensagem "sessão expirada devido a inatividade desta página".

Posição do Controle Interno: Não houve iniciativa, por parte do avaliador, de atualizar a página, pois quando um usuário fica por muito tempo nessa página a sessão acaba expirando, sendo que a página está em constante atualização.

CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente)? (Obrigatório)

5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas? (Obrigatório)

Link: https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/terceiro_setor.xhtml?idCidade=11

Parecer do Avaliador: O link informado diz respeito a repasses ao 3º setor e subvenções sociais, não a acordos que não envolvam transferências de recursos financeiros.



RECURSOS HUMANOS

6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções? (Obrigatório)

Link: <https://www.transparenciadaao.com.br/faces/paginas/rh.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: Não informado link para acesso à divulgação da tabela com o padrão remuneratório mostrado na imagem.

6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/ entidades, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora? (Recomendado)

6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos? (Obrigatório)

Link: <https://www.tejupa.sp.gov.br/concursos/concurso-publico>

Link: <https://www.tejupa.sp.gov.br/concursos/processo-seletivo>

Parecer do Avaliador: Apenas filtro por data disponível.

6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão, contendo no mínimo a lista de aprovados com as classificações e as nomeações? (Obrigatório)

Link: <https://www.tejupa.sp.gov.br/concursos/concurso-publico>

Parecer do Avaliador: Apenas filtro por data disponível.

DIÁRIAS

7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino? (Obrigatório)

Link: <https://www.transparenciadaao.com.br/faces/paginas/despesas.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: No link não foi encontrado nº de diárias usufruídas.



LICITAÇÕES

8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações? (Obrigatório)

Link: <https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: Não encontrados documentos da fase interna; da fase externa encontrado somente edital e aviso de licitação na consulta de pregão em situação "homologada".

Posição do Controle Interno: O avaliador não soube manipular o portal, sendo que os documentos estão presentes no sítio eletrônico.

8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação? (Obrigatório)

Link: <https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: Nenhum documento disponibilizado na aba "anexos" da dispensa de licitação homologada consultada.

Posição do Controle Interno: O avaliador não soube manipular o portal, sendo que os documentos estão presentes no sítio eletrônico.

8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão - SRP? (Obrigatório)

Link: <https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: No link indicado, em pesquisa a pregão de registro realizado pelo Município para registro de preços, na aba "anexos" foram encontrados diversos documentos, mas não a íntegra da ata de registro de preços. Além disso, no link informado não parece haver informações sobre atas de registro de preços de outros órgãos com adesão da Prefeitura.

Posição do Controle Interno: O avaliador não soube manipular o portal, sendo que os documentos estão presentes no sítio eletrônico.

CONTRATOS

9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem? (Obrigatório)



Link: <https://www.transparenciadadao.com.br/faces/paginas/despesas.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: Há divulgação de lista com datas de emissão do empenho, liquidação e pagamento. Porém, na lista obtida no link informado, não foi encontrado campo ou coluna "justificativa" para divulgação de justificativas para eventuais quebras de OCP.

OBRAS

10.1 Divulga informações sobre as obras contendo o objeto, a situação atual, as datas de início e conclusão de obra, empresa contratada e o percentual concluído? (Recomendado)

Link: <https://www.transparenciadadao.com.br/faces/paginas/obras.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: As informações parecem desatualizadas, pois consta pagamento integral e a situação da execução aparece como "em execução".

Posição do Controle Interno: Mero erro formal, pois a informação de percentual de execução da obra consta no portal, sendo que essas informações são atualizadas automaticamente, conforme execução de despesa no sistema.

10.2 Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados? (Obrigatório)

Link: <https://www.transparenciadadao.com.br/faces/paginas/obras.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: Informado somente o total da obra, mas não os preços unitários envolvidos.

10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços efetivamente pagos? (Obrigatório)

Link: <https://www.transparenciadadao.com.br/faces/paginas/obras.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: Informações não parecem ser regularmente prestadas. Enquanto em um local há percentual 100% concluído, pagamento total e a situação da obra "em execução", noutro exemplo nenhuma informação a respeito da execução foi divulgada, nem a situação.

Posição do Controle Interno: As obras que não possuem informações sobre execução são obras que tiveram rescisão de contrato.



10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução? (Obrigatório)

PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades? (Obrigatório)

11.3 Divulga a íntegra da decisão da apreciação ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas? (Obrigatório)

Link: <https://www.tejupa.sp.gov.br/tce-contas-publicas>

Parecer do Avaliador: Apesar do Parecer sobre as contas de 2022 ter transitado em julgado em 29/07/2024, ele não está disponível no link disponibilizado, junto com demais informados.

11.8 Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos? (Essencial)

Link: <https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/ppa.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: No link informado não há a lei e todos os anexos.

Posição do Controle Interno: A Lei da PPA consta no portal da transparência.

11.9 Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos? (Essencial)

Link: <https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/ldo.xhtml?idCidade=11>

Link: <https://www.tejupa.sp.gov.br/legislacao>

Parecer do Avaliador: No primeiro link, do portal da transparência, há os anexos sem a Lei. No segundo link, que dá acesso à pesquisa da legislação municipal, ao informar o termo "LDO", não apareceu a Lei. Isto demonstra que a pesquisa não é fácil para o cidadão comum. Ademais, seria mais natural a Lei estar disponível junto de seus anexos no Portal da Transparência.

11.10 Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos? (Essencial)

Link: <https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/loa.xhtml?idCidade=11>



Parecer do Avaliador: No link informado não há a Lei e a relação de anexos parece incompleta.

SIC

12.1 Existe o SIC no site e indica a unidade/setor responsável? (Obrigatório)

Link: <https://sicmap-novo.jelastic.saveincloud.net/paginas/login.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: O link indicado corresponde ao disponibilizado no site da Prefeitura. Porém, há indicação na linha de endereço que é um site não seguro. O usuário, que precisa se cadastrar para usar o serviço, pode se sentir inseguro e impedido de usar o serviço. Esse fato dificulta ou inviabiliza uma verdadeira disponibilização do eSIC. Além disso, não encontrada a indicação da unidade responsável ao acessar o link.

12.3 Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (eSIC)? (Obrigatório)

Link: <https://sicmap-novo.jelastic.saveincloud.net/paginas/login.xhtml>

Parecer do Avaliador: Conforme mencionado no item 12.1, há aviso de que o site não é seguro, o que pode intimidar e desmotivar o uso da ferramenta, inviabilizando a efetiva disponibilização do serviço.

12.4 A solicitação por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria? (Obrigatório)

Link: <https://sicmap-novo.jelastic.saveincloud.net/paginas/login.xhtml>

Parecer do Avaliador: Como mencionado nos itens 12.1 e 12.3, o site do e-sic aparece com mensagem de que não é seguro e exige o preenchimento prévio de cadastro com necessidade de informação de muitos dados sensíveis. Não oferece a opção com anonimato. Essa conjuntura não favorece a confiabilidade para o uso do sistema, que recebeu somente 2 solicitações em 2025.

12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes? (Obrigatório)

Link: <https://sicmap-novo.jelastic.saveincloud.net/paginas/login.xhtml>



Parecer do Avaliador: Relatório estatístico resumido, sem informações genéricas sobre os solicitantes.

ACESSIBILIDADE

13.5 Contém mapa do site institucional? (Recomendado)

Link: <https://www.tejupa.sp.gov.br/#mapa>

Parecer do Avaliador: Ao clicar em "ir ao mapa do site" nada muda, a não ser pela inclusão de "/#mapa" na linha de endereço do site da Prefeitura. O conteúdo da página não se altera e não mostra um mapa do site.

OUVIDORIA

14.1 Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico e telefone, além do horário de funcionamento)? (Obrigatório)

14.2 Há canal eletrônico de acesso/interação com a Ouvidoria? (Obrigatório)

14.3 Divulga Carta de Serviços ao Usuário? (Obrigatório)

LGPD E GOVERNO DIGITAL

15.1 Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)? (Obrigatório)

EMENDAR PARLAMENTARES

17.1 Identifica as emendas parlamentares recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? (Recomendado)

Link: <https://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/receitas.xhtml?idCidade=11>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

Parecer do Avaliador: Pesquisando no link informado não foi possível encontrar informações em vernáculo sobre origem, forma de repasse, tipo de emenda, nº da emenda, diferenciação entre valor previsto e realizado, objeto e função de governo.

SAÚDE

18.5 Divulga os estoques de medicamentos das farmácias públicas? (Obrigatório)

Link: <https://www.transparenciadaado.com.br/faces/paginas/saude.xhtml?idCidade=11>

Parecer do Avaliador: No link informado, ao clicar em "Estoque Central de Tejupá maio 2025", abre-se um documento pdf que parece não preenchido; é como se não houvesse nada no estoque municipal.

Posição do Controle Interno: Ocorreu falha no sistema Gemmap que desconfigurou o documento anexo no portal da transparência, sendo que o documento estava integro no momento em que foi anexado.

EDUCAÇÃO

19.2 Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas? (Obrigatório)



Conclusões

Os procedimentos de auditoria realizados pelo Controle Interno Municipal no primeiro trimestre do exercício de 2026 evidenciaram que a Prefeitura Municipal de Tejupá ainda enfrenta fragilidades relevantes nos processos de planejamento, execução, monitoramento e transparência das políticas públicas, especialmente no que se refere aos indicadores do IEG-M, às exigências do Programa Nacional de Transparência Pública e às boas práticas de governança e integridade.

Verificou-se que parte significativa dos apontamentos decorre da ausência de normatização, de planejamento prévio estruturado, de formalização de procedimentos e de mecanismos permanentes de controle e avaliação, o que impacta diretamente a qualidade da gestão pública e o desempenho do Município perante os órgãos de controle externo. Também foram identificadas deficiências na divulgação de informações obrigatórias, inconsistências sistêmicas e falhas operacionais que comprometem a efetividade da transparência ativa e do acesso à informação pelo cidadão. Destaca-se a necessidade de exigir das empresas Centro Paulista de Web Marketing Ltda e Gemmap Sistemas Ltda Epp, responsáveis pela gestão do site da Prefeitura Municipal e pela manutenção do Portal da Transparência, respectivamente, melhorias na operacionalização dos sites e sistemas, bem como a inclusão de informações que constam como ausentes na avaliação anual do Programa Nacional de Transparência Pública.

Por outro lado, constatou-se que algumas impropriedades já foram sanadas ou encontram-se em processo de correção, havendo, em diversos casos, providências adotadas pela Administração Municipal, inclusive com apresentação de cronogramas e planejamento de ações futuras. Ressalta-se, ainda, que a recente transição de gestão contribuiu para o atraso na implementação de determinadas medidas, especialmente aquelas relacionadas à governança, integridade, ouvidoria e transparência, circunstância que deve ser considerada na condução das ações corretivas.

Diante desse cenário, o Controle Interno reforça a necessidade de que os setores responsáveis adotem, com prioridade, as recomendações apresentadas neste relatório, observando os prazos propostos e promovendo a institucionalização de rotinas, planos, políticas e instrumentos de controle, de modo a reduzir riscos, aprimorar a gestão pública, elevar os índices de avaliação externa e assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade e transparência.

Por fim, este Relatório de Auditoria será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e às áreas competentes, para ciência e adoção das providências cabíveis, permanecendo o Controle Interno à disposição para acompanhamento das ações corretivas e para o suporte técnico necessário à melhoria contínua da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

administração pública municipal. Os cronogramas das ações para correção das falhas e apontamentos deverão ser apresentados à Administração Municipal pelas áreas competentes, quando for o caso, com cópia para a Controladoria.

Destaca-se que os pontos de auditoria identificados nesse relatório serão objeto de monitoramento no próximo mês (Março/2026), buscando maximizar a adoção de providências pelos respectivos responsáveis, cumprindo, dessa forma, o estabelecido no plano operativo de controle interno para o 1º trimestre do exercício de 2026.

Tejupá, 12 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE JOSE DA SILVA GARROTE
Controlador interno